



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

## **EDITAL COMPLEMENTAR Nº 01 AO EDITAL Nº 010/2020/PROEX/IFMT**

O Pró-reitor de Extensão do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso – IFMT, no uso de suas atribuições legais, designado pela Portaria IFMT nº 790 de 07/04/2017, publicada no DOU nº 69, 10/04/2017, seção 2, página 20.

### **RESOLVE:**

I – Alterar o item 3.1 do Edital nº 10/2020, conforme abaixo:

Onde se lê:

"3.1 Poderão candidatar-se a vaga na pré-incubação equipes compostas por, no máximo, **05 (cinco)** estudantes regularmente matriculados no IFMT."

Leia-se:

"3.1 Poderão candidatar-se a vaga na pré-incubação equipes compostas por, no máximo, **03 (três)** estudantes regularmente matriculados no IFMT."

II – Alterar o item ANEXO I – CONTRATO DE PRÉ-INCUBAÇÃO, conforme abaixo:

Onde se lê:

"CLÁUSULA TERCEIRA– Das equipes de pré-incubação: § 1º Os projetos poderão ser submetidos por equipes compostas por até **05 (cinco)** membros entre estudantes regularmente matriculados no IFMT, servidores e/ou membros da comunidade externa."

Leia-se:

"CLÁUSULA TERCEIRA– Das equipes de pré-incubação: § 1º Os projetos poderão ser submetidos por equipes compostas por até **03 (três)** membros entre estudantes regularmente matriculados no IFMT, servidores e/ou membros da comunidade externa."

III - As demais disposições constantes no Edital 010/2020/PROEX/IFMT, permanecem inalteradas.

Cuiabá, 14 de fevereiro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Lea Paula Vanessa Xavier Correa de Moraes, ENGENHEIRO-AREA**, em 14/02/2020 14:27:33.
- **Marcus Vinicius Taques Arruda, PRO-REITOR - CD2 - RTR-PROEX**, em 14/02/2020 14:26:22.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/02/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 38820

Código de Autenticação: 5023b44da3

